



## SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE .....	1
PORATARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SEC. SAÚDE.....	3

## PORTARIA GABINETE

### PORATARIA Nº 638/25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, **JONATHA SILVA BATISTA**, matrícula nº 3696-0, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o **CEDENTE**, conforme processo SEI: MRC-030104/000259/2025 de 03/11/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de novembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/11/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00026864** e o código CRC **5B97AF82**.

**Referência:** Processo nº MRC-030104/000259/2025 SEI nº 00026864

### PORATARIA Nº 649, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à

investidura da vaga.

CANDIDATOS	CARGOS
Bianca Aparecida Sodré França	Professor de Educação Infantil
Taís Souza Salvini	Professor de Educação Infantil
Eyshila Machado Fernandes	Professor de Educação Infantil
Fabricio De Oliveira Lage Mansur	Professor de Educação Infantil
Poliane Da Silva Maia Ferreira	Professor de Educação Infantil
Tatiana Curcio De Oliveira De Melo	Professor de Educação Infantil
Merian Nepomuceno Machado	Professor de Educação Infantil
Fernanda Poeys Barbosa	Professor de Educação Infantil
Nathan Dias Gonçalves	Professor de Educação Infantil
Marielly Barreto De Castro Brito	Professor de Educação Infantil-PCD
Leandro Florencio Gomes	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Gabriela Anuda Gonçalves Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Karla Nicoly Da Silva Manhaes	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Eliane De Souza Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Lenerosi Moreno De Mendonça Patrineri	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Bruna Regina Simplicio Da Silva	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Savio Da Rocha Lemos	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Gabriel Gonçalves Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Manuela Pimenta Lucas	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento
Gerson Da Silva Lima	Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento PCD

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/11/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00041741** e o código CRC **81AF804B**.

**Referência:** Processo nº MRC-030117/000278/2025 SEI nº 00041741



## PORTARIA N° 674/25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor municipal **YURI ALVIM DA MOTA**, matrícula nº 7121-8/1, para exercer o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 2.158/2021, e conforme Processo Administrativo nº MRC-030101/000044/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de novembro de 2025.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/11/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00041746** e o código CRC **FDB66CF3**.

**Referência:** Processo nº MRC-030101/000044/2025 SEI nº 00041746

## PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N° 276, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº MRC-030117/000355/2025, de 03/11/2025, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **LUZIMAR DA SILVA GAMA VALADÃO**, matrícula 4622-1, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Português, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/11/2025.

**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS**

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 11/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00032095** e o código CRC **366D341C**.

**Referência:** Processo nº MRC-030117/000355/2025 SEI nº 00032095

### PORTARIA N° 301/25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **2 (dois) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 12/11/2025 e término em 13/11/2025**, ao(à) servidor(a) **Neusa de Fátima Gonçalves de Souza**, matrícula nº 689-0, cargo de Ajudante de Obras e Serviços lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/11/2025.



## GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 19/11/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00040982** e o código CRC **B8C65D89**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000426/2025 SEI nº 00040982

## SEC. SAÚDE

### PORTARIA Nº 04/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

#### NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE MIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ANDREZA NACIF FERREIRA, enfermeira, matrícula nº 7514-0/1, CPF nº 074.878.017-73, para exercer a função de fiscal responsável pelo controle das refeições oferecidas ao Pronto Socorro Municipal de Miracema.

**Art. 2º** - Compete à servidora fiscalizar e acompanhar o fornecimento das refeições, garantindo o cumprimento das normas e padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Miracema/RJ, 07 de novembro de 2025.

#### ANDREA SIQUEIRA FREIRE

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SIQUEIRA FREIRE, Secretária Municipal**, em 24/11/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037941** e o código CRC **501BAAF9**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000502/2025 SEI nº 00037941

### PORTARIA Nº 05/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

#### EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUDITORIA DO HOSPITAL DE MIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, CLAUBER DA SILVA NOGUEIRA, CRM 52.75052-2, da função de Auditor do Hospital de Miracema, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua solicitação formal de desligamento, apresentada por motivos particulares.

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2025, para fins administrativos e funcionais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema/RJ, 07 de novembro de 2025.

#### ANDREA SIQUEIRA FREIRE

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SIQUEIRA FREIRE, Secretária Municipal**, em 24/11/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037951** e o código CRC **45161EF6**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000503/2025 SEI nº 00037951